

RESOLUÇÃO Nº 002/2010 – CONSUNI

Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 212,80 para R\$ 234,08.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1242/2010, tomada em sessão de 04 de março de 2010, e tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 212,80 para R\$ 234,08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2010.

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa

Reitor em exercício da UDESC e Presidente do CONSUNI